

PORTARIA Nº 106/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 89/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 06 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00513.037

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Prestação de serviço bancário concernente ao recolhimento de taxa de emissão Carteira de Identificação Estudantil – CIE, através de boleto bancário, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/01/2014

GESTOR: Luiz Gonzaga da Silva Neto
MATRÍCULA Nº: 1089

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 265

 **Luiz Vasconcelos**
Diretor Presidente

 **Gustavo Mendonça Dantas**
Diretor de Gestão Organizacional



FISCAL SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

 Luiz Vasconcelos
GRANDE OAB-PE 25.319-0

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br